Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 051/2021

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES NO DIA 14 DE MAIO DE 2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Canário – ES no dia **14 de maio de 2021** em virtude das comemorações da **Festa de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira da Cidade**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 10 de maio de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.